



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

LEI Nº 711, DE 26 DE OUTUBRO DE 2011.

AUTORIZA A ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS, CONSTANTES DO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal, **EVANDRO SCAINI**, no uso das atribuições emanadas da Lei Orgânica do Município, faz saber a todos os habitantes de Balneário Arroio do Silva, que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a alienar, na forma da legislação em vigor e conforme o Laudo de Avaliação fornecido pela comissão de Avaliação de Bens Móveis, designados pelo Decreto nº107, de 22 de agosto de 2011, os seguintes bens móveis abaixo mencionados:

1º "01 (UM) Automóvel VW/Gol"
Placa: MBM-7531
Chassi: 9BWCA05W97P057585
Ano de Fabricação: 2006
Ano Modelo: 2007
Cor predominante: Branca
Combustível: Gasolina/Álcool
Valor Mínimo: R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).

2º "01 (UM) Automóvel GM/Kadett Ipanema GL"
Placa: MBC-9498
Chassi: 9BGKT35GRRC360897
Ano de Fabricação: 1994
Ano Modelo: 1994
Cor predominante: Branca
Combustível: Gasolina
Valor Mínimo: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

3º "01 (UM) Automóvel VW/Gol"
Placa: MBM-6051
Chassi: 9BWCA05W37P055864
Ano de Fabricação: 2006
Ano Modelo: 2007
Cor predominante: Branca
Combustível: Gasolina/Álcool
Valor Mínimo: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

4º "01 (UM) Girico/Tok Tok"
Obs. Com caixa e sem motor.
Valor Mínimo: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

5º "01 (UM) Girico/Tok Tok"
Combustível: Diesel
Obs. Com caixa e com motor Agrale
Valor Mínimo: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

6º "01 (UMA) Pá Carregadeira Michigan 75 Clark"

Ano de Fabricação: 1975

Combustível: Diesel

Valor Mínimo: R\$ 39.800,00 (trinta e nove mil, oitocentos reais).

7º "01 (UM) Ducato Fiat Minibus, 15 lugares"

Placa: MDL-6706

Chassi: 93W244M2342000257

Ano de Fabricação: 2005

Ano Modelo: 2006

Cor predominante: Branca

Combustível: Diesel

Valor Mínimo: R\$ 48.900,00 (quarenta e oito mil e novecentos reais).

8º "Sucatas de Informática, CPU's, Monitores, Teclados, Fontes e Impressoras diversos sem funcionamento".

Valor Mínimo: R\$ 120,00 (cento e vinte reais).

9º "01 (UMA) Central de luz emergência, marca equiluz".

Valor Mínimo: R\$ 50,00 (cinquenta reais).

10º "01 (UMA) Central de nebulização, com 4 saídas".

Valor Mínimo: R\$ 50,00 (cinquenta reais).

11º "02 (DOIS) Ventiladores de teto com 3 pás".

Valor Mínimo: R\$ 15,00 (quinze reais).

12º "01 (UMA) Central de alarme de incêndio 12 volts".

Valor Mínimo: R\$ 50,00 (cinquenta reais).

13º "01 (UMA) Estufa/esterilizadora de tensão, cor branca, marca fabbe, 12lt, patrimônio nº 818.

Valor Mínimo: R\$ 200,00 (duzentos reais).

14º "01 (UM) Negatoscópio sem marca cor branca, patrimônio nº 936.

Valor Mínimo: R\$ 10,00 (dez reais).

15º "01 (UMA) Estufa/esterilizadora, marca odontobrás, patrimônio nº 2359.

Valor Mínimo: R\$ 200,00 (duzentos reais).

Parágrafo único. Os bens móveis serão alienados no estado em que se encontram, verificadas as regras no Edital de Leilão, a ser oportunamente publicado.

Art. 2º A alienação de que se trata o artigo anterior, deverá ser feita mediante certame licitatório, na forma do que se dispõe a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Art. 3º Após a homologação do Processo Licitatório "Leilão", a administração municipal providenciará a respectiva baixa do seu patrimônio.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

Art. 4º Os recursos objetos da alienação, serão recolhidos como receitas ao Erário Público Municipal, e somente serão destinados à novos investimentos.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Balneário Arroio do Silva, em 26 de outubro de 2011.


EVANDRO SCAINI
Prefeito Municipal

Registrada e publicada a presente Lei na Secretaria de Administração e Finanças, em 26 de outubro de 2011.


DIRNEI JOSÉ BERNARDO
Secretário de Administração e Finanças